



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GRUPO E POR ITEM**.

Pregão Eletrônico nº 006/2022

Processo Administrativo nº. 2021/000007977-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de cabideiro, arranjo de folhagem e cachepot, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir do dia 21/01/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 03/02/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br

Manaus, 19 de janeiro de 2022.

Elízia Mara Costa Israel

Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 202/2021 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Nº 036/2021-TJ.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000004132-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a Força Tarefa Logística Humanitária- Operação Acolhida e a Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.

5. OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas à disponibilização, por parte da FORÇA TAREFA LOGÍSTICA HUMANITÁRIA – OPERAÇÃO ACOLHIDA, de espaço físico destinado a instalação de uma Unidade Judiciária descentralizada e transitória do TJ/AM na sede do Posto de Interiorização e Triagem - PI TRIG, localizado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Av. Torquato Tapajós, n.º 1047, Bairro da Paz, bem como a disponibilização, por parte da FACULDADE ESTÁCIO, de acadêmicos do curso de Direito, para atuarem no supramencionado posto de forma voluntária e sem ônus financeiro e/ou vínculo de qualquer natureza com os partícipes, sob a coordenação conjunta da Instituição de Ensino..

6. RECURSOS FINANCEIROS: O presente Ajuste não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes, cabendo a cada partícipe, individualmente, responder pelo ônus financeiro de suas obrigações, através de dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um ao outro, em atendimento às disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 e da Lei n.º 8.666/93, além da regulamentação específica de cada ente.

7. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Manaus, 08 de novembro de 2021.

Assinatura Digital

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas